



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57, DE 2006.

Aprovada em: 25/9/2006
Reprovada em: 25/9/2006
Rejeitada em:

Senhor Presidente,



Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Considerando que a Igreja de Sant'Ana é o mais importante patrimônio histórico do Município;

Considerando que a Igreja de Sant'Ana é tombada pelo Município, por meio da Lei nº. 672, de 29 de novembro de 1985;

Considerando que a preservação deste patrimônio é, portanto, responsabilidade do Poder Público local;

Considerando que vândalos estão invadindo a igreja durante a noite.

Requeremos à Mesa Diretora que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Adotar, com urgência, medidas de segurança na Igreja de Sant'Ana, dentre elas a instalação de travas nas janelas.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2006.


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador